Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 177/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II, § 6º do artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER QUE**, após audição do Plenário, **seja substituída parte da Emenda Impositiva nº 060/2023 ao Projeto de Lei nº 024/2023** que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024", no que se refere a Promover a Festividade da Comunidade São José, localizada no distrito do Nativo de Barra Nova, com Justificativa do Impedimento Técnico notificado ao Poder Legislativo por meio do OF/PMSM/SMPD Nº 097/2024, devendo esta Indicação ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para providências, conforme detalhamento a seguir:

ORGÃO: 0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE: 015010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

AÇÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0150015010.2369500452.108	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS REGIONAIS	Promover Festividades no Município de São Mateus/ES	R$ 30.000,00
		TOTAL	R$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA:

Os recursos necessários para cumprimento da Indicação acima serão provenientes do **ORGÃO: 0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, UNIDADE: 015010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DOTAÇÃO: 0150015010.2369500452.108**

A Indicação acima destina-se a promover e apoiar eventos regionais com a finalidade de divulgar e manter os costumes tradicionais do município.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis para que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação, a fim de que seja votado por esta Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de abril de 2024.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador